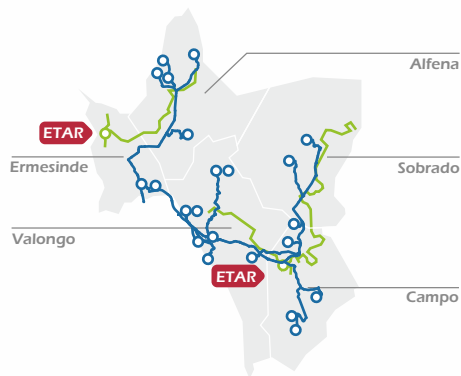


Área coberta pela nossas redes
de **Água e Saneamento**



Para comunicação de leituras

Horário (dias úteis) - das 9h00 às 15h30

Linha Leituras

800 205 484

(número gratuito)

Para qualquer emergência

Horário - 24 horas/dia

Linha Piquete

808 202 362

(Custo de uma chamada local)

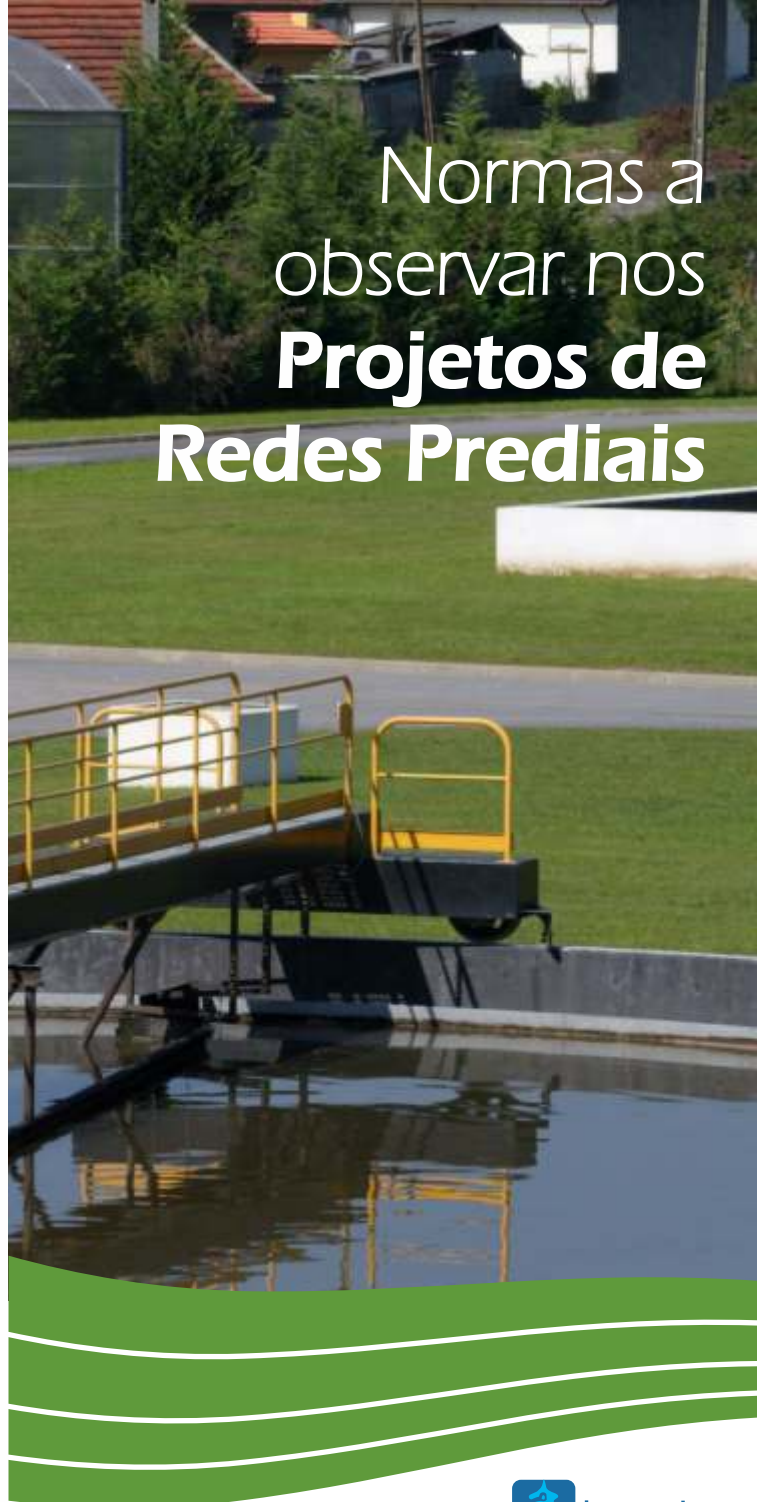
Águas de Valongo, S.A.

SEDE:
Avenida 5 Outubro, 306
4440-503 Valongo
Tel.:224 227 390 Fax: 224 222 644

SECÇÃO DE ERMESINDE
Rua Aldeia dos Lavradores, 244

EMAIL: aguas.valongo@bewater.com.pt
WEBSITE: www.valongo-bewater.com.pt

AVF 017/02-Nov/13 | Fototeca: Grupo Be Water



Normas a observar nos **Projetos de Redes Prediais**

Normas a observar nos Projetos de Redes Prediais

1 Documentação necessária

Os projetos deverão ser apresentados, em suporte digital, via serviço online ou mediante a entrega de CD/DVD/Pen USB na sede da Águas de Valongo, com os seguintes elementos:

- ▶ Requerimento Tipo, dirigido à Águas de Valongo, S. A.;
- ▶ Termo de responsabilidade do técnico autor do projeto;
- ▶ Planta topográfica;
- ▶ Memória descritiva e justificativa;
- ▶ Cálculo hidráulico;
- ▶ Peças desenhadas;
- ▶ Estimativa orçamental.

OBS.: Para que mais facilmente o possamos contactar, indique os seus números de telefone e fax no momento de preencher a documentação.

2 Elementos do projeto

Além das peças definidas no Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Valongo, os projetos deverão ser instruídos da seguinte forma:

Rede de Abastecimento de Água

- ▶ Pormenores dos reservatórios devidamente detalhados, nomeadamente quanto a:
 - a.** Elementos estruturais;
 - b.** Adução;
 - c.** Descargas de fundo e de superfície;
 - d.** Ventilação;
 - e.** Acessos;
 - f.** Sistema elevatório.
- ▶ Pormenores dos nichos dos contadores.

Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas

- ▶ Indicação das efetivas inclinações e diâmetros dos coletores prediais.
- ▶ Pormenor dos elementos construtivos a instalar na rede;
- ▶ Pormenor do sistema de bombagem, caso seja necessário.

Rede de Drenagem de Águas Pluviais

- ▶ Indicação das efetivas inclinações e diâmetros dos coletores prediais.
- ▶ Pormenor dos elementos construtivos a instalar na rede;
- ▶ Pormenor do sistema de bombagem, caso seja necessário.

Legislação aplicável

Os projetos das redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais, deverão dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente o Decreto Regulamentar 23/95 de 23 de Agosto; Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Valongo.

3 Regras

Algumas regras deverão ser observadas na elaboração de projetos de redes prediais no Município de Valongo:

- A.** Rede de Abastecimento de Água
- B.** Rede de Águas Residuais Domésticas
- C.** Rede de Drenagem de Águas Pluviais

1 Abastecimento Direto

- ▶ Edifícios de habitação coletiva até rés-do-chão mais 2 andares ou 6 fogos;
- ▶ Moradias unifamiliares.

2 Abastecimento através de Reservatório Predial

- ▶ Edifícios de habitação coletiva com cércea superior a rés-do-chão mais 2 andares ou mais de 6 fogos.

3 Ramais

- ▶ Deverão ser instalados à vista até aos contadores divisionários ou contador totalizador;
- ▶ Os ramais de comércio/indústria deverão ser independentes.

4 Localização de Contadores

- ▶ Em edifícios de habitação coletiva até rés-do-chão mais 2 andares ou 6 fogos, os contadores deverão ser alojados em nicho comum localizado no respetivo átrio de entrada ao nível do rés-do-chão ou no muro de vedação do logradouro, se existir, com acesso e visor voltado para o exterior;
- ▶ Em edifícios de habitação coletiva com cércea superior a rés-do-chão mais 2 andares ou mais de 6 fogos, os contadores divisionários devem localizar-se em nichos nas zonas comuns, ou junto ao contador totalizador, em nicho localizado no átrio de entrada, ou no muro de vedação com acesso e visor voltado para o exterior;
- ▶ Entre o contador totalizador e o reservatório predial é proibida a instalação de qualquer dispositivo hidrico;
- ▶ Em moradias com logradouro confinante com a via pública, os contadores devem localizar-se no muro deste com acesso e visor voltado para o exterior, nas restantes devem também ser instalados no limite do lote e nas mesmas condições.

5 Reservatório Predial

- ▶ O volume útil dos reservatórios destinados a fins alimentares deve corresponder ao volume médio diário do mês de maior consumo para a ocupação considerada;

- ▶ O reservatório deverá ser colocado em zona comum, no interior da edificação, devidamente ventilado e facilmente acessível às operações de limpeza e reparação;
- ▶ Não é permitido by-pass de adução direta nos edifícios dotados de reservatório;
- ▶ A alimentação por elevação deve obedecer às seguintes regras:
 - a.** Na adução ao reservatório deve ser instalado sistema regularizador;
 - b.** O reservatório com capacidade superior a 2m³ deve ser constituído por dois compartimentos;
 - c.** Deve ser garantida a circulação de ar no interior do reservatório;
 - d.** O reservatório não pode, no todo ou em parte, ser enterrado;
 - e.** A descarga de superfície deve estar direcionada para um local visível;
 - f.** A entrada em funcionamento da descarga de superfície deverá ser assinalada por dispositivo de alarme sonoro e luminoso;
 - g.** A estrutura do reservatório não deve ser comum aos elementos estruturais do edifício nem confinar com edificações vizinhas;
 - h.** Deve ser visitável em toda a sua envolvente.

6 Generalidades

- ▶ Por razões de salubridade é interdita a instalação de qualquer ponto de abastecimento de água no interior de compartimentos destinados a resíduos sólidos;
- ▶ A jusante dos contadores divisionários deve ser instalada uma válvula de retenção;
- ▶ Os diâmetros das instalações deverão ser convenientemente justificados;
- ▶ As descargas de superfície de reservatórios instalados em vãos de telhado ou terraços deverão drenar para locais visíveis;
- ▶ Em arruamentos não dotados de conduta de abastecimento de água, a rede predial deve ser projetada e executada até ao limite da propriedade, por forma a permitir a sua fácil ligação à futura rede de distribuição pública, inclusive, deverá ser construído o nicho de instalação do contador.

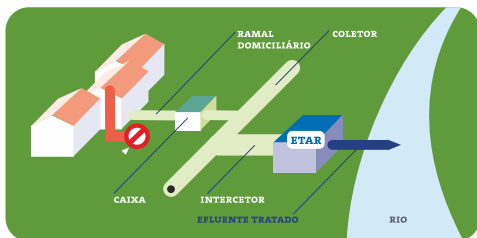
Rede de Águas Residuais Domésticas

1 Zonas dotadas de Rede Pública de Águas Residuais Domésticas

- ▶ Os efluentes recolhidos acima ou ao nível do arruamento onde se localiza o coletor público devem ser conduzidos a este por gravidade;
- ▶ É obrigatória a elevação de águas residuais domésticas provenientes de dispositivos localizados a nível inferior ao do arruamento e o sistema de elevação deve ser equipado com dispositivo sonoro e luminoso que assinala eventuais avarias;
- ▶ A câmara de ramal de ligação deve ser construída no interior do lote;
- ▶ Quando um imóvel possuir mais do que uma caixa de escadas de acesso aos andares deve ser previsto um ramal de ligação de águas residuais domésticas por cada uma;
- ▶ A ligação dos efluentes provenientes do sistema de bombagem à restante rede predial deve ser precedida por dispositivo de dissipação de energia cinética;
- ▶ Os ramos de ligação à rede pública de águas residuais domésticas deverão ser de diâmetro 125 mm ou 160 mm;
- ▶ As caixas de visita não podem ser construídas em domínio público;
- ▶ Os diâmetros das instalações deverão ser convenientemente justificados.

2 Zonas não dotadas de Rede Pública de Águas Residuais Domésticas

- ▶ Nas construções a edificar junto a arruamentos ainda não dotados com coletor de águas residuais domésticas, a rede predial deve ser projetada e construída, até ao limite da propriedade, por forma a permitir a sua fácil ligação à futura rede pública.




Nunca Ligue as águas pluviais à rede de saneamento e nunca ligue as águas residuais às águas pluviais.

Rede de Drenagem Águas Pluviais

- 1 Os efluentes recolhidos a nível inferior ao do arruamento, mesmo que localizados acima do nível do coletor público devem ser elevados para um nível igual ou superior ao do arruamento;

- 2 A descarga das águas pluviais deverá ser efetuada do seguinte modo:

- ▶ Para o sumidouro ou sarjetas, se existirem em frente ao lote, antecedida de uma caixa de areia no interior do lote;
- ▶ Para a valeta, em tubagem de diâmetro 90mm ou 75mm, respetivamente conforme descarga feita para a zona da faixa de rodagem ou da baía de estacionamento, antecedida de uma caixa de areia no interior do lote;
- ▶ Para a valeta, com os diâmetros referidos no ponto anterior, diretamente dos tubos de queda;
- ▶ Para sistemas de infiltração no interior do lote;
- ▶ Os diâmetros das redes deverão ser convenientemente justificados



À
Águas de Valongo, S. A.
Avenida 5 de Outubro, 306
4440-503 Valongo

(Nome) _____, com
morada / sede (indicar o que não interessa) sito na Rua / Av / Trav (indicar o que não interessa) _____
Freguesia de _____, Concelho de _____
Código Postal _____, Telefone ou Telemóvel n.º _____ / _____ portador
do bilhete de identidade / cartão de cidadão (indicar o que não interessa) n.º _____ emitido pelo Arquivo de
Identificação de _____ em _____, com o contribuinte n.º _____ e-mail
_____. Se pretender ser inscrito para o endereço eletrónico mencionado) VEM solicitar a
V. Ex.ª, na qualidade de requerente, emissão de parecer para os Projetos de Especialidade abaixo mencionados em
II, com o processo de licenciamento n.º _____ / _____ da obra de construção / ampliação / remodelação ou
reconstrução* / legalização (indicar o que não interessa), do edifício / urbanização (indicar o que não interessa) destinado a
_____ que pretende realizar na Rua / Av / Trav (indicar o que não interessa) _____
n.º _____ na Freguesia de _____
Concelho de Valongo e cujos antecedentes processuais (se aplicáveis) se identificam abaixo em I.

I) Identificação de antecedentes processuais (se aplicável):
* Processo de licenciamento da construção existente n.º _____ / _____
Processo de loteamento no qual se insere a pretensão n.º _____ / L / _____
Apresentação de comprovativo da Junta de freguesia e/ou C.M. de Valongo atestando a antiguidade da
construção ou a inexistência de projeto antecedente: **SIM** **NÃO** _____
Observações: _____

II) Identificação das especialidades apresentadas:
Projeto de Abastecimento de Água **SIM** **NÃO** _____
Projeto de Drenagem de Águas Residuais **SIM** **NÃO** _____
Projeto de Drenagem de Águas Pluviais **SIM** **NÃO** _____

III) Dados do processo:
Novo: **SIM** **NÃO** _____
Aditamento: Em resposta à informação n.º _____ - TEC / _____ de _____ / _____
Voluntário: **SIM** **NÃO** _____
Outros: _____

Valongo, _____ de _____ de 201____, _____
Pede Definitivamente _____
(Início / requerente)

1. Todos os projetos devem ser entregues em suporte digital, conforme definido em "informação sobre entrada de processos na AV".
2. A Águas de Valongo declina qualquer responsabilidade sobre a não receção da mensagem e-mail, decorrente de problemas relacionados com a caixa de correio eletrónico indicado pelo requerente ou sistema de transmissão de e-mails, nomeadamente caixa cheia, alteração de endereço eletrónico, etc.